



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 5157/2019

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$49.500,00**. (quarenta e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a **Lei Municipal 1.913 de 19 de fevereiro de 2019**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.001 - Divisão de Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo	
15.452.0042.1394 - Convênio 806/2017 – SEDU – Aquisição de Veículos	
4490520000 – 00826 - Equipamentos e material permanente	49.500,00
Total da Abertura	49.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte / Banco / Agência / Conta / Descrição	Valor R\$
00826 / 001 / 1347 / 24167-9 / BB - Convênio SEDU 806/2017	49.500,00
Total do Excesso de Arrecadação	49.500,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2019, aprovada pela Lei municipal nº 1903/2018 de 26/12/2018, conforme especificações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2019.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	306
Página	30
Data	19/02/2019
Visto	